DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Aviso de Licitação 6
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo Administrativo nº: 1053/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA O ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 24 dias do mês de agosto de 2026, às 09h, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, a Comissão de análise de amostras, designada através da Portaria n° 5942, de 01 de junho de 2026, verificou as amostras com a finalidade de realizar a análise técnica das dos produtos alimentícios apresentados pelas empresas participantes do certame, conforme previsto no edital e em atendimento ao art. 40, Inciso e art. 17, inciso V, da **Lei nº 14.133/2021**.

1. EMPRESAS QUE APRESENTARAM AMOSTRAS:

Nº Lote	Razão Social	CNPJ	Produto(s) Apresentado(s)	Data de Entrega	Resultado
01	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	08.528.442/0001-17	Apresentou o Lote 01		
02	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	08.528.442/0001-17	Apresentou o Lote 02		

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As amostras foram avaliadas com base nos seguintes critérios, definidos no Termo de Referência e pelas normas conforme aplicável:

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113

2.1. AMOSTRAS

2.1.1. As amostras solicitadas deverão ser enviadas após a sessão no prazo máximo de 20 (vinte) dias, na Secretaria de Educação, sito à Avenida Afonso Celestino, nº 44, centro, na cidade de Ribeirão Bonito, estado de São Paulo, CEP 13580-000.

2.1.2. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação deste município através de comparação do material com o estabelecido neste Termo de Referência, para prova e contraprova;

- Todos os produtos deveriam ser apresentados **"Conforme especificações do catálogo técnico da FDE".**
- **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA**: O fornecedor deverá apresentar em 8 (oito) dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: - LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A QUALIDADE DA COLAGEM DA FITA DE BORDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DESCRITOS NA ABNT NBR 16332:2014 – MÓVEIS DE MADEIRA - FITA DE BORDA E SUAS APLICAÇÕES - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO: ITENS 6.1.1. RESISTÊNCIA A LUZ UV; 6.1.2. DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA A CORTE CRUZADO; 6.1.3. DETERMINAÇÃO RESISTÊNCIA A ÁLCOOL ETÍLICO; ANEXO A - TRAÇÃO MANUAL; ANEXO B – CAPILARIDADE; - LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A QUALIDADE DA COLAGEM DA FITA DE BORDO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCRE-INMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DESCRITOS NA ABNT 15761:2009 REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO: ANEXO A – DETERMINAÇÃO BRILHO; ANEXO B – DETERMINAÇÃO A RESITÊNCIA A RISCO; ANEXO C – DETERMINAÇÃO RESISTÊNCIA AGENTES MANCHADORES; ANEXO D – DETERMINAÇÃO RESITÊNCIA A IMPACTO; ANEXO E – DETERMMINAÇÃO RESISTÊNCIA CORTE CRUZADO; ANEXO G – DETERMINAÇÃO RESISTÊNCIA ABRASÃO; - LAUDO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113

TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DESCRITOS NA ABNT 17088:2023; - LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DESCRITOS NA ABNT 8095:2025; - LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DESCRITOS NA ABNT 10443:2023; - LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO CGCREINMETRO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DESCRITOS NA ABNT 11003:2023;

3. RESULTADO DA ANÁLISE:

Nº Lote	Razão Social	CNPJ	Produto(s) Apresentado(s)	Data de Entrega	Resultado
01	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	08.528.442/0001-17	Apresentou o Lote 01	28/07/2026	APROVADO
02	ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	08.528.442/0001-17	Apresentou o Lote 02	28/07/2026	APROVADO

4. CONCLUSÃO:

Conforme avaliação técnica realizada, os móveis apresentados como amostra pela empresa **ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ n° 08.528.442/0001-17, se encontram dentro do padrão de qualidade esperado e atendeu todos os critérios de avaliação. Portanto, as amostras estão **APROVADAS.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº – Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113

5. Encaminhamentos:

Esta Ata será anexada ao processo licitatório para integrar a fase de julgamento das propostas. Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo, lavrou-se a ata.

Ribeirão Bonito, 24 de agosto de 2026.

Ana Lúcia Fernandes Pinheiro
CPF 141.815.618-36

Maria Teresinha S. Manieri
CPF 094.769.058-16

Valdirene Cristina Lumini Caron
CPF 141.813.298-52

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
DIRETORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 24/2026
Processo nº 1802/2026

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE NOVA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO POR GRAVIDADE NO BAIRRO JARDIM HELIANA I – RIBEIRÃO BONITO/SP.**

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA sob o nº 24/2026, Processo Administrativo nº 1802/2026, do tipo MENOR PREÇO. Data de início de envio de PROPOSTA: 25/08/2026, às 09h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 01/09/2026 às 08:00h. Data de abertura das propostas: 01/09/2026 às 09h**.** EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 24 de agosto de 2026

NÁDIA SOARES FANTATO
DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

Praça dos Três Poderes S/N° - Centro postal – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Vigilância Sanitária - Fiscal de Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS NÃO LOCALIZADOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO**, por meio do Setor de Fiscalização da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 1.919, de 14 de novembro de 2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão Bonito**, especialmente nos **artigos 144, 196, 198, 200, 201 e 319**, torna público o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, após esgotadas todas as tentativas de localização dos proprietários abaixo citados.

No caso de **terrenos**, deverão ser realizados, conforme a situação constatada pela fiscalização, os serviços de limpeza, capina e/ou roçada, retirada de mato, lixo, entulhos, resíduos e demais materiais existentes no local, de modo a manter o imóvel em condições adequadas de higiene e conservação, nos termos do **art. 144 da Lei Municipal nº 1.919/2006**.

No caso de **edificações, residências ou imóveis abandonados**, deverão ser adotadas as medidas necessárias à conservação do imóvel, de forma a não oferecer riscos à segurança, à saúde, à higiene e ao bem-estar da coletividade, observadas as disposições pertinentes do Código de Posturas, especialmente os **arts. 196, 198 e 200**

IMÓVEIS E RESPONSÁVEIS

1. Responsável: Milena Pereira Fadel
   Endereço do imóvel: José Falkowski, 244 – Centro
   Cadastro do imóvel: 0270
   Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.
2. Responsável: Milena Pereira Fadel
   Endereço do imóvel: José Falkowski, 244 - Centro
   Cadastro do imóvel: 0271
   Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.
3. Responsável: Oswaldo Oligario Arantis - Espólio
   Endereço do imóvel: Dourado, 03 – Conj. Habit. Parque Pref. Emygdio

Lucato

Cadastro do imóvel: 2750

Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.

4. Responsável: Deonísio Francisco de Oliveira

Endereço do imóvel: Brotas, 06 – Conj. Habit. Parque Pref. Emygdio Lucato

Cadastro do imóvel: 2724

Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.

5. Responsável: Olivia da Silva Rodrigues e Outros

Endereço do imóvel: Prof. Alfredo de Noronha Jorge, 357 - Centro

Cadastro do imóvel: 1597

Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.

6. Responsável: Jaime Oliveira Dias

Endereço do imóvel: Manoel Matheus, 202 – Jardim São Paulo

Cadastro do imóvel: 2209

Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.

7. Responsável: Marta Aparecida Tortorelli – Espólio

Endereço do imóvel: Francisco Rotta, 134 – Jardim Morumbi

Cadastro do imóvel: 0718

Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.

8. Responsável: Claudio Vicente Cauduro e Outros

Endereço do imóvel: Irmão Zeraik, 569 - Jd. Centenário I

Cadastro do imóvel: 1737

Irregularidade: Ausência de limpeza e de adequada conservação da edificação.

9. Responsável: Kleber Fernando de Arruda

Endereço do imóvel: Abel Gayoso, 254 – Jardim Heliana I

Cadastro do imóvel: 3595

Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

10. Responsável: Claudinei Mattos de Carvalho
Endereço do imóvel: Clemente Verillo, 00 – Quadra 7 Lote 115 B – Jd. Heliana I
Cadastro do imóvel: 5529
Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

11. Responsável: Vaneliza de Cassia Peichin – Espólio
Endereço do imóvel: Avenida da Saudade, 00 – Quadra 1 Lote 2 – Jd. Heliana II
Cadastro do imóvel: 4741
Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

12. Responsável: Renan Augusto Lisboa
Endereço do imóvel: João Gilberto C. P. de Ferraz, 00 – Quadra 14 Lote 322 A – Jd. Heliana I
Cadastro do imóvel: 3779
Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

13. Responsável: Valdecir Leite
Endereço do imóvel: Joana Bivanco Machado, 00 – Quadra 16 Lote 381 – Jd Heliana I
Cadastro do imóvel: 3843
Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

14. Responsável: Maria Teresa Francoso
Endereço do imóvel: Joana Bivanco Machado, 00 – Quadra 16 Lote 384 – Jd. Heliana I
Cadastro do imóvel: 3840
Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

15. Responsável: Francisco Eduardo Rodrigues
Endereço do imóvel: João Gilberto C. P. Ferraz, 373 – Jd. Heliana.
Cadastro do imóvel: 3910
Irregularidade: Ausência de limpeza e de roçada do terreno.

Considerando que restaram infrutíferas as tentativas de localização e intimação dos proprietários ou responsáveis pelos imóveis acima relacionados, ficam os

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Vigilância Sanitária - Fiscal de Posturas

responsáveis **INTIMADOS POR EDITAL**, considerando-se realizada a intimação após o decurso do prazo de **15 (quinze) dias**, contado da publicação do presente edital. A partir de então, deverão cumprir as determinações constantes do presente edital, no prazo de **8 (oito) dias**.

O não atendimento das determinações dentro do prazo estabelecido poderá resultar na **aplicação das penalidades e demais medidas administrativas cabíveis previstas na legislação municipal**, sem prejuízo de outras providências necessárias.

Nos termos do **art. 319 da Lei Municipal nº 1.919/2006**, a intimação será utilizada sempre que necessária para fazer cumprir as disposições do Código de Posturas, devendo constar as determinações a serem cumpridas e os respectivos prazos.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, especialmente daqueles **não localizados nos endereços disponíveis nos cadastros municipais**, e para que não aleguem desconhecimento, expede-se o presente **Edital de Intimação**, que será publicado na forma legal.

Ribeirão Bonito/SP, 24 de Agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMALLIA PORTILLO LOPES DE OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 10:02:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amallia Portillo Lopes de Oliveira
Fiscal de Posturas
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito